

## CLÓVIS BEVILÁQUA (1859-1944)

*O poder político é a força colectiva das sociedades, tendo por atribuição fixar e aplicar o direito sugerido pelas necessidades sociais, imposto pelo conflito de interesses, devendo proteger o direito, mas o direito limita o poder*

Nasce no Ceará e forma-se em direito no Recife. Aluno de Tobias Barreto e professor na Faculdade de Direito do Recife, donde sai para se tornar assessor do Ministério das Relações Exteriores. Considera que o Estado constitui-se *pela armação do mecanismo externo no poder público e pelo delineamento dos princípios que têm de regular a acção e determinar a amplitude do mesmo. Estes princípios são o direito. Já o poder político é a força colectiva das sociedades, tendo por atribuição fixar e aplicar o direito sugerido pelas necessidades sociais, imposto pelo conflito de interesses, devendo proteger o direito, mas o direito limita o poder.* Identifica a nação com a sociedade, considerada como *o poder vital, como alguma coisa superior ao Estado, uma criação social, uma criação de instintos naturais, de necessidades ineludíveis e tem por fim a cooperação.* O Estado é *uma criação social, não é um organismo, como a sociedade, mas um meio, é o mecanismo.* Neste sentido, cita Proudhon, para quem o Estado é *uma roda do carro da humanidade que faz tanto barulho.*

- *A Filosofia Positiva no Brasil*, Recife, 1883.
- *Épocas e Individualidades*, Recife, Livraria Quintas, 1889.
- *Criminologia e Direito*, Baía, Fonseca Magalhães, 1896.
- *Esboços e Fragmentos*, Rio de Janeiro, Laemmert & Ca, 1899.
- *Estudos de Direito e Economia Política*, Rio de Janeiro, Garnier, 1902, 2ª ed..
- *História da Faculdade de Direito do Recife*, Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves, 1927.

Paim (DBAB, 1999), pp. 110 ss.